



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

P O R T A R I A N.º 096

CONSTITUI COMISSÃO ESPECIAL
DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO.

Ver. ARIOSTO BATISTA SAMPAIO, Presidente da
Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atri-
buições legais e considerando o Requerimento nº 170, do Vereador
Manoel Jorge Martinez, aprovado por unanimidade pelo Plenário,

RESOLVE:

Artigo 1º - Constitui Comissão Especial, denomina-
da de "COMISSÃO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO", com a finalidade
de estruturar um trabalho visando a instalação de indústrias
no Município, bem como apoiar as já existentes.

Parágrafo Único - A Comissão será integrada
pelos seguintes Vereadores: Manoel Jorge Martinez (Presidente),
Adroaldo Custódio da Silva, Antônio Carlos Oliveira e Jair An-
tunes Machado.

Artigo 2º - A Comissão deverá atuar constantemen-
te, fazendo contatos com empresários dos diversos Municípios
do Estado do Rio Grande do Sul e, se necessário, de outros
Estados.

Parágrafo Único - Para se afastar do Estado,
a Comissão dependerá de prévia autorização do Plenário.

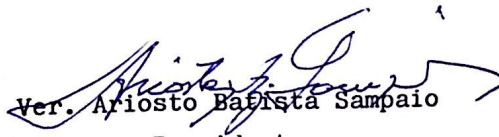
Artigo 3º - A Comissão terá duração por uma
Sessão Legislativa, devendo ao final, apresentar relatório
sobre os trabalhos realizados e dos resultados obtidos.

Artigo 4º - A Direção da Câmara deverá providen-
ciar na imediata notificação dos integrantes da Comissão.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Em, 14 de março de 1995.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 14 de março de 1995.

Ver. Marcos Luiz A. Espinoza
1º Secretário


Ver. Ariosto Batista Sampaio
Presidente